

Art. 1.º - o funcionamento da Câmara Municipal de Pauras, para a reunião solene do dia 24 de outubro de 1977, para outorga do título de cidadão honorário de Pauras, ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, será no Salão Nobre do Colégio Nossa Senhora Aparecida, conforme faculta a casa o Art. 2.º § 3.º, da Resolução Nº 3, de 31 de janeiro de 1974, que contém o Rêgimento Interno da Câmara Municipal de Pauras.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no local de costume.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pauras, em 17 de outubro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução Nº 013/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito Ao Grupo Sérgio Wagner"

A Câmara Municipal de Pauras, usando das

item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Wilson Crepaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 166, §§ 1.º e 2.º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - fica concedido o Diploma de honra ao "feito ao Grupo Sênior Wagner".

Art. 2.º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pararas, entrará em vigor no dia 31 de outubro de 1977, devendo ser enviada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pararas, em 31 de outubro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Peônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 014/77

"Concede Diploma de honra ao feito ao Grupo Sênior Wagner"